



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA N° 02/2022

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Às 17h00min da tarde, do dia 23, do mês maio, do ano 2022, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Meire Magalhães Gusmão, o qual foi denominado relator; Marcos Almeida da Hora, presidente da comissão e Paulo Macário da Silva, membro. A pauta da reunião teve como discussão o projeto de lei: N.º 1.642/CMCJ/2022 de autoria do Vereador Silas Cordeiro.

Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social, propor e opinar sobre questões relativas à profilaxia sanitária; fiscalizar toda e qualquer ação dentro do Município de Candeias do Jamari que tenha vinculação a área da saúde, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

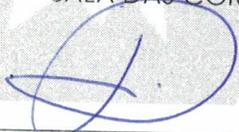
Assim, o projeto encontrara-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto da relatora Meire Magalhães Gusmão, que diante do apresentado e após a análise da matéria do projeto em questão apresenta voto favorável e conclui que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, o Marcos Almeida da Hora e o vereador Paulo Macário da Silva resolveram acompanhar os votos da Relatora. A comissão de Saúde, Assistência Social e Organização Administrativa; analisou e emitiu o parecer com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 17 horas e 25 minutos do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 23/05/2022.



MARCOS ALMEIDA DA HORA
PRESIDENTE



PAULO MACÁRIO DA SILVA
MEMBRO



MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
MEMBRO-RELATOR